



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



**Termo de Aceite à Adesão a Ata de Registro de Preço**

Do: **Secretário Municipal de Administração de Pindaré Mirim – MA**

Para: Prefeitura Municipal de Pio XII – MA

Att.: **Município de Pio XII - MA**

Ivan da Paiva do Vale Segundo

**Cargo: Secretário Municipal de Saúde**

**Assunto:**

**AUTORIZAÇÃO** para Adesão de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021, originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021 - Município de Pindaré Mirim – MA**, para contratação de empresa de engenharia, para prestar serviços continuados de reparos, manutenção e adequações em prédios públicos da Prefeitura de Pindaré Mirim - MA.

Senhor Secretário,

Considerando o pedido solicitado pelo Município de Pio XII – MA, datado do dia **07 de Janeiro de 2021**, através de **Ofício de Solicitação de Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021** da **Secretaria Municipal de Administração de Pindaré Mirim – MA**, representada pelo Sr.º **José Francisco Santos Sousa**, bem como, a necessidade que o caso requer, conforme justifica-se através de Ofício, a **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, **AUTORIZA** a **ADESÃO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021**, em consonância com as seguintes normativas legais dispostos no Decreto Federal nº 7.892/13 e no Decreto Federal nº 9.488/18, para contratação de empresa de engenharia, para prestar serviços continuados de reparos, manutenção e adequações em prédios públicos na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pio XII – MA , levando em consideração a existência de Ata de Registro de Preço em vigor, que contempla objeto em questão.

Declaramos que **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** possui saldo suficiente para atender as quantidades solicitadas, não comprometendo e nem trazendo risco o saldo existente na presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Considerando que a aceitabilidade dos itens constantes, da pretendida adesão a ata de registro de preço, se faz através da autorização da empresa beneficiária da Ata.

**EMPRESA BENEFICIÁRIA:**

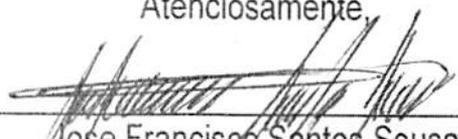
**FELIPE F. ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.338.902/0001-05, representada pelo Sr.º **Felipe Ferreira Araújo**, portador do RG nº 0144350320004 SSP/MA e CPF/MF nº 024.455.673-35, localizada na **Rua Primeiro de Outubro nº 20, Casa B, CEP: 65.350-000, Bairro Novo Vitoria do Mearim, Estado do Maranhão.**

Observem-se os preceitos legais, em especial as pertinentes a contratação do serviço.

Atenciosamente,

**Pindaré Mirim - MA, 07 de Janeiro de 2022.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Francisco Santos Sousa**  
Secretário Municipal de Administração